



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 63/2014

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 756, de 14 de agosto de 2013,

RESOLVE:

NOMEAR, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, **CRISTÓVÃO ATÍLIO VIERO**, habilitado em concurso público de provas e títulos, homologado em 18/02/2014, para o cargo de Professor Assistente A, Classe A, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, com lotação no Centro das Humanidades desta Universidade, em vaga de código nº0924462.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 10 de março de 2014.

Jacques Antonio de Miranda
Vice-Reitor *Pro Tempore*, no exercício de Reitor